**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
*Altamira – Pará*

**GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO - PSB**

**Indicação n.º 877 /2022.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**
**Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e,**
**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, encaminhar a esta Casa de Leis, para tramitação e votação, Projeto de Lei, que dispõe a regulamentação da concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos do município de Altamira e dá outras providências. Segue em anexo, minuta do projeto de lei.

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação por entender que fez-se necessário que seja regulamentado através de Lei Municipal, a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos do município de Altamira, haja vista que o município ainda não dispõe dessa matéria implementada.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador - PSB